



**CLIPPING INTERNET**  
**12/04/2021 ATÉ 12/04/2021**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	12
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 SITE CNJ.....	3
3	EXECUÇÕES PENAIS	
	3.1 SITE IMIRANTE.COM.....	4
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	5
5	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	6
	5.2 SITE O MARANHENSE.....	7
6	VARA CRIMINAL	
	6.1 BLOG ATUAL 7.....	8

## **Juiz nega embargos e mantém condenação de Tiago Bardal por peculato e concussão**

Caso envolve liberação de carga de cigarros contrabandeados e propina

O juiz titular da 2ª Vara Criminal da Capital, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, rejeitou embargos de declaração apresentados pela defesa do ex-chefe da SEIC (Superintendência Estadual de Investigações Criminais), Tiago Mattos Bardal, e manteve a condenação de 10 anos e 8 meses de reclusão, em regime inicialmente fechado, por peculato e concussão, no caso envolvendo liberação de caixas de cigarros contrabandeados e propina. A decisão é do último dia 8.

Peculato é o desvio de bem público ou privado por parte de servidor, seja em benefício próprio ou de outras pessoas, enquanto concussão é a exigência de vantagem ou bem para deixar de cumprir função pública por parte de servidor.

Segundo o magistrado, que proferiu a condenação de Bardal em dezembro do ano passado, a ação penal teve o seu curso regular no devido processo legal. Ele ainda manteve integralmente as condenações ao pagamento de 52 dias-multa, equivalente a 1/4 do salário mínimo, e à perda do cargo de delegado da Polícia Civil do Maranhão. Também ao pagamento das custas processuais.

A defesa de Tiago Bardal diz que a decisão teria ignorado provas constantes nos autos, especialmente em relação ao depoimento de Francisco de Almeida Cruz. Segundo a acusação, o comerciante teria pago R\$ 180 mil em propina ao ex-delegado em troca de ser liberado indevidamente de prisão, além de uma caminhonete e cigarros apreendidos pela Polícia Civil maranhense, sem a formalização de qualquer investigação.

Os advogados de Bardal ainda podem recorrer à primeira e instâncias superiores antes que a prisão seja efetivada.

## **COVID-19: Registro de óbito pode ser feito até 30 dias da morte na pandemia**

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, determinou, em caráter normativo, que, enquanto durar a pandemia de Covid-19, os registros civis de óbito poderão ser realizados até 30 dias da data do falecimento da pessoa.

A decisão atendeu ao requerimento feito pela Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (ARPEN-MA), que solicitou à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) a extensão do prazo para registro do óbito diante do agravamento do quadro de pandemia.

A determinação do corregedor foi fundamentada no artigo 78 da Lei de Registros Públicos, que assegura, na impossibilidade de ser feito o registro dentro de 24 horas do falecimento, pela distância ou qualquer outro motivo relevante, que “o assento será lavrado depois”.

No atendimento do pedido, o desembargador considerou a necessidade de resguardar a integridade física dos serventuários, diante da calamidade pública decorrente da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, com 6.557 mortes registradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, conforme o último boletim epidemiológico, em 11 de abril. “Tenho que a dilação de prazo pleiteada constitui medida preventiva razoável para a redução dos riscos de contaminação”, afirmou o desembargador.

Ao atender à solicitação, o corregedor maranhense informou que medida semelhante já foi adotada anteriormente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos da Portaria Conjunta nº 2/2020.

A Corregedoria Geral da Justiça dispõe do serviço de Plantão de Registro Civil de Óbitos, em seu endereço eletrônico na internet.

## Como enfrentar a dor da perda é tema de série do TJMA

Em vídeo, psicóloga afirma que toda perda vai importar e doer, e que é natural nos sentirmos assim.

Como enfrentar a dor da perda é tema de série do TJMA

Na nova edição da série “Saúde no Judiciário”, a psicóloga Ingrid Rodrigues, da Divisão Médica do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), fala sobre o processo de luto vivenciado por pessoas que perderam alguém amado para a Covid-19, durante a pandemia mundial. Atualmente, mais de 350 mil famílias brasileiras já passaram por esta triste situação.

Assista ao vídeo da Série “Saúde no Judiciário”:

Ingrid Rodrigues lembra que, apesar de todo o sofrimento causado, o processo de luto é necessário. “O luto é um processo pelo qual precisamos passar. Sabemos que não é agradável, não é fácil. E nem significa necessariamente que precisaremos de tratamentos e medicamentos nesses casos. Vai depender de cada situação”, afirmou.

Apesar do grave cenário, Ingrid ressalta que o diagnóstico de Covid-19 não é terminal e, que portanto, precisamos tentar dissociar essa ideia de nossas mentes. Segundo as estatísticas, existem muito mais pessoas que tiveram a doença e sobreviveram, ficaram bem. “Mas sabemos que ao termos alguém que faleceu, as estatísticas não importam”, frisou.

A psicóloga afirma ouvir inúmeros relatos sobre sentimentos de dor, tristeza e, inclusive, culpa pela perda de pessoas queridas, nesse período. “Precisamos parar de fazer perguntas cujas respostas fogem ao nosso controle. Afinal, estamos lidando com uma doença nova. Tudo isso nos assusta e nos limita. Toda perda vai importar, vai doer mesmo. É natural nos sentirmos assim, mas também é fundamental reagirmos a essa situação”, alerta.

Ao falar sobre o sentimento de medo vivenciado atualmente por bilhões de pessoas, durante a pandemia, a psicóloga lembra que o nosso objetivo de vida não deve se restringir a cumprirmos metas e sobrevivermos. “Se estamos com medo da morte, a melhor coisa a fazermos é valorizar nossas vidas”, aconselha.

### ALGUM NORMAL

Durante o vídeo, Ingrid Rodrigues nos aconselha a nos aproximarmos das relações pessoais e profissionais, mesmo que seja por meio da tecnologia, buscando algum normal, nesse período, com vistas à melhoria da qualidade de vida.

“Não acredito em novo normal. Espero muito o velho normal, do qual sentimos tanta falta. Mas enquanto ele não vem, precisamos criar algum normal. Quanto mais a nossa vida atual parecer com a nossa vida normal, mais saúde mental e equilíbrio vamos ter”.

A psicóloga conclui o vídeo com uma mensagem especial para todos que vivenciam o processo de luto: “A perda de uma pessoa importante pode ser transformada em saudade. E desta forma, ela permanecerá conosco pra

sempre”.

## PROJETO

O projeto “Saúde no Judiciário” é desenvolvido pela Coordenação de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial da Diretoria de Recursos Humanos do TJMA. Os vídeos da série ficam disponíveis em todas as redes sociais oficiais do TJMA (tjmaoficial): no Instagram, Twitter, YouTube e Facebook.

## SUGESTÕES

Quer que um tema do seu interesse seja abordado na série Saúde no Judiciário? Então, escreva para o e-mail [divmedica@tjma.jus.br](mailto:divmedica@tjma.jus.br) .

## Como enfrentar a dor da perda é tema de série do TJMA

Em vídeo, psicóloga afirma que toda perda vai importar e doer, e que é natural nos sentirmos assim.

Como enfrentar a dor da perda é tema de série do TJMA

Na nova edição da série “Saúde no Judiciário”, a psicóloga Ingrid Rodrigues, da Divisão Médica do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), fala sobre o processo de luto vivenciado por pessoas que perderam alguém amado para a Covid-19, durante a pandemia mundial. Atualmente, mais de 350 mil famílias brasileiras já passaram por esta triste situação.

Assista ao vídeo da Série “Saúde no Judiciário”:

Ingrid Rodrigues lembra que, apesar de todo o sofrimento causado, o processo de luto é necessário. “O luto é um processo pelo qual precisamos passar. Sabemos que não é agradável, não é fácil. E nem significa necessariamente que precisaremos de tratamentos e medicamentos nesses casos. Vai depender de cada situação”, afirmou.

Apesar do grave cenário, Ingrid ressalta que o diagnóstico de Covid-19 não é terminal e, que portanto, precisamos tentar dissociar essa ideia de nossas mentes. Segundo as estatísticas, existem muito mais pessoas que tiveram a doença e sobreviveram, ficaram bem. “Mas sabemos que ao termos alguém que faleceu, as estatísticas não importam”, frisou.

A psicóloga afirma ouvir inúmeros relatos sobre sentimentos de dor, tristeza e, inclusive, culpa pela perda de pessoas queridas, nesse período. “Precisamos parar de fazer perguntas cujas respostas fogem ao nosso controle. Afinal, estamos lidando com uma doença nova. Tudo isso nos assusta e nos limita. Toda perda vai importar, vai doer mesmo. É natural nos sentirmos assim, mas também é fundamental reagirmos a essa situação”, alerta.

Ao falar sobre o sentimento de medo vivenciado atualmente por bilhões de pessoas, durante a pandemia, a psicóloga lembra que o nosso objetivo de vida não deve se restringir a cumprirmos metas e sobrevivermos. “Se estamos com medo da morte, a melhor coisa a fazermos é valorizar nossas vidas”, aconselha.

### ALGUM NORMAL

Durante o vídeo, Ingrid Rodrigues nos aconselha a nos aproximarmos das relações pessoais e profissionais, mesmo que seja por meio da tecnologia, buscando algum normal, nesse período, com vistas à melhoria da qualidade de vida.

“Não acredito em novo normal. Espero muito o velho normal, do qual sentimos tanta falta. Mas enquanto ele não vem, precisamos criar algum normal. Quanto mais a nossa vida atual parecer com a nossa vida normal, mais saúde mental e equilíbrio vamos ter”.

A psicóloga conclui o vídeo com uma mensagem especial para todos que vivenciam o processo de luto: “A perda de uma pessoa importante pode ser transformada em saudade. E desta forma, ela permanecerá conosco pra

sempre”.

## PROJETO

O projeto “Saúde no Judiciário” é desenvolvido pela Coordenação de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial da Diretoria de Recursos Humanos do TJMA. Os vídeos da série ficam disponíveis em todas as redes sociais oficiais do TJMA (tjmaoficial): no Instagram, Twitter, YouTube e Facebook.

## SUGESTÕES

Quer que um tema do seu interesse seja abordado na série Saúde no Judiciário? Então, escreva para o e-mail [divmedica@tjma.jus.br](mailto:divmedica@tjma.jus.br) .



## Fórum do Matopiba debate a segurança jurídica do agronegócio

“A segurança jurídica do agronegócio na região do Matopiba” foi tema de debate no segundo dia de debates da 6ª Reunião do Fórum Fundiário de Corregedores-Gerais da Justiça da Região do Matopiba. O Fórum reúne representantes dos Tribunais de Justiça da Bahia (TJBA), do Maranhão (TJMA), do Piauí (TJPI) e de Tocantins (TJTO).

A corregedora-geral do TJTO, Etelvina Maria Sampaio Felipe, destacou a necessidade de enfrentar os problemas fundiários na região diante da importância estratégica no agronegócio. “São muitas questões sociais envolvidas. Há convivência, ao mesmo tempo e no mesmo território, de agricultura empresarial, agricultura familiar, áreas de preservação, indígenas, quilombolas, problemas relacionados ao clima, solo e vegetação. São situações motoras para conflitos de terra na região. Então, esse Fórum, tem uma importância muito grande, pois esses problemas precisam ser enfrentados.”

Nesse cenário, segundo a corregedora, a confiança no poder público, a previsibilidade e a estabilidade nas relações jurídicas importam para a produção agrícola e o desenvolvimento local, para que os empresários do agronegócio tenham confiança no Estado e nas instituições, ao optarem por financiamentos e investimentos na região.

### Segurança

O advogado Rudy Maia Ferraz, chefe da assessoria jurídica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e especialista em Direito Agrário, destacou a importância da segurança jurídica para o produtor rural no planejamento da safra, cuja cadeia produtiva leva, no mínimo, dois anos e meio. Segundo ele, nos últimos anos, o volume e a qualidade da produção agrícola foram impulsionadas pelo alto nível tecnológico da produção e, para garantir a viabilidade dos negócios, é necessário haver a segurança jurídica para o produtor rural investir, o que deve começar pela questão fundiária.

Para o especialista, o processo de demarcação de terras indígenas causa muita insegurança jurídica porque não há marcos regulatórios seguros, que assegurem a titularidade de propriedade da terra. “Não há marcos regulatórios seguros”, advertiu o advogado. “Não adianta haver potencial de produção, de escoamento e ambiental, sem a segurança jurídica.”

Ferraz também mencionou, como causas de insegurança jurídica no setor do agronegócio, as dificuldades com a imprevisibilidade do registro do domínio público dos imóveis rurais e com a não aplicação do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) no bioma da Mata Atlântica pelos tribunais. De outro lado, apontou como aspecto positivo a aprovação da Lei nº 14.130/2021, que criou os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (FIAGRO) e marcou a entrada do agronegócio no mercado de capitais, possibilitando injeção de recursos no setor e transformando áreas degradadas em áreas agricultáveis. “Isso vai ser uma revolução para o setor, porque o produtor precisa de crédito para poder, justamente, investir em tecnologia e aumentar a produtividade, e diminuir, inclusive, a possibilidade de aumentar as áreas de desmatamento.”

## **Foragido da justiça é preso portando arma de fogo na Estiva**

O criminoso foi beneficiado com a saída temporária do dia das crianças e desde então não havia retornado.

RÁDIO MIRANTE AM

12/04/2021 às 09h17

Foi preso na região da Estiva, em São Luís, um homem foragido do sistema prisional da capital maranhense. Segundo informações, o criminoso identificado como Cássio José, ao avistar a polícia apresentou comportamento suspeito, correu, pulou muros e casas. Ao ser capturado, ele tentou enganar os policiais apresentando um nome falso, mas após buscas, através do reconhecimento facial, foi confirmado que Cássio José se beneficiou com a saída temporária do dia das crianças e desde então não retornou para a penitenciária. Ele estava portando uma arma de fogo calibre 38.

Ouçá a reportagem de Domingos Ribeiro.

## Lançado o programa Cidade Empreendedora

Estimular a economia local e desenvolver os municípios. Esta é a proposta do programa Cidade Empreendedora, lançado na manhã desta segunda-feira (12), em evento virtual, no Palácio dos Leões, Centro. A ação é do Governo do Estado, em parceria com o Sebrae. A cerimônia, conduzida pelo governador Flávio Dino, contou com a presença de secretários de Estado e representantes da instituição.

"Estamos cuidando da saúde e da economia, sempre procurando cumprir compromissos em ambas as vertentes neste cenário de dificuldades que o Brasil atravessa. Este programa é uma importante medida econômica de proteção ao empreendedorismo no país. Entre todos os estados da federação, somos o de menor taxa de mortalidade. Isso mostra que os esforços conjuntos têm produzido êxito. Esse programa será gerenciado, efetivamente, pelos gestores municipais, que conhecem os empreendedores locais e as vocações econômicas de suas regiões. Agradeço a parceria do Sebrae na condução dos investimentos deste programa", pontuou o governador Flávio Dino.

O programa Cidade Empreendedora é uma iniciativa que integra gestão pública e pequenos negócios em um ambiente de oportunidades. É desenvolvido em oito etapas de implementação, que preparam os municípios para gerar emprego, renda e oportunidades de negócios. Será promovida capacitação de funcionários, estímulo à vocação dos municípios e impulso aos negócios locais. A ação alcança 51 municípios e vai impactar em mais de 75 mil empreendimentos maranhenses, com a aplicação de recursos da ordem de R\$ 5 milhões.

"A gestão Flávio Dino tem feito vários movimentos para ativar a economia, atenuando os prejuízos da pandemia. Os municípios aqui contemplados sentem o impacto e o programa vem promover um resgate. Estamos diante de uma crise muito forte, em decorrência da falta de planejamento nacional. Em nosso estado, esse programa é mais uma força para potencializar e contribuir com a economia do Maranhão, considerando as vocações produtivas e de negócios de cada cidade", explicou o titular da Seinc, Simplicio Araújo.

O diretor-superintendente do Sebrae-MA, Albertino Leal, avaliou ser "uma honra estar presente neste importante evento, demonstrando que o Sebrae-MA está no caminho certo". O gestor pontuou que, neste momento difícil, é possível conseguir atender municípios de todas as regiões maranhenses, unindo forças para melhorar a qualidade de vida das pessoas. "E o programa vem favorecer isso. Mais condições de melhor atender, concorrer as licitações públicas e tornando possível estar no ambiente de negócios", disse.

O prefeito de Tuntum, Fernando Pessoa, representando os demais gestores municipais contemplados no programa, parabenizou o programa. "Agradecemos ao governador e sua equipe por beneficiar os municípios e nos dar dias melhores. Sabemos das dificuldades e reconhecemos os esforços para desenvolver o Maranhão. Nossa cidade é grande produtora de farinha e precisamos levar nossa demanda a mais regiões e mostrar o que produzimos e podemos fazer de melhor. Muito honrado com este programa", enfatizou.

Presentes ainda ao evento, o vice-governador Carlos Brandão; o presidente da Assembleia Legislativa do Estado

do Maranhão (Alema), Othelino Neto; presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), Lourival Serejo; os senadores Eliziane Gama e Weverton Rocha; o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Erlânio Xavier; presidente do Sebrae nacional, Carlos Melles; o presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae, José Roberto Tadros; deputados federais e estaduais, prefeitos das cidades beneficiadas e demais autoridades.

#### Municípios contemplados

As cidades beneficiadas são: Açailândia, Aldeias Altas, Araiões, Arame, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Bequimão, Bom Jesus das Selvas, Bom Lugar, Buriticupu, Carutapera, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Cururupu, Dom Pedro, Estreito, Grajaú, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Lima Campos, Matões, Miranda do Norte, Morros, Parnarama, Passagem Franca, Pedreiras, Pindaré Mirim, Pinheiro, Presidente Dutra, Presidente Vargas, Rosário, Santa Inês, Santa Luzia, São Domingos do Maranhão, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo das Mangabeiras, Trizidela do Vale, Tuntum, Turiaçu, Tutóia, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim, Vitorino Freire e Zé Doca.

## **Registro de óbito pode ser feito até 30 dias da morte na pandemia**

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, determinou, em caráter normativo, que, enquanto durar a pandemia de Covid-19, os registros civis de óbito poderão ser realizados até 30 dias da data do falecimento da pessoa.

A decisão atendeu ao requerimento feito pela Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (ARPEN-MA), que solicitou à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) a extensão do prazo para registro do óbito diante do agravamento do quadro de pandemia, que já fez

A determinação do corregedor foi fundamentada no artigo 78 da Lei de Registros Públicos, que assegura, na impossibilidade de ser feito o registro dentro de 24 horas do falecimento, pela distância ou qualquer outro motivo relevante, que "o assento será lavrado depois".

No atendimento do pedido, o desembargador considerou a necessidade de resguardar a integridade física dos serventuários, diante da calamidade pública decorrente da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, com 6.557 mortes registradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, conforme o último boletim epidemiológico, em 11 de abril. "Tenho que a dilação de prazo pleiteada constitui medida preventiva razoável para a redução dos riscos de contaminação", afirmou o desembargador.

Ao atender à solicitação, o corregedor maranhense informou que medida semelhante já foi adotada anteriormente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos da Portaria Conjunta nº 2/2020.